



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 574/17 de 31 de julho de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 554/17 de 14 de julho de 2017, na parte onde se lê: “**Dionezio Barbosa de Godoi - matrícula 1010 – Término em vinte e nove de agosto de 2017**”, leia - se: “**Dionezio Barbosa de Godoi - matrícula 1010 – Término em nove de agosto de 2017**”, como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2017, disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de julho de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 576/17 de 1º de agosto de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a):

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Alessandra Barbosa da S. Oliveira	117/2017	01/08/2017	22/12/2017
Alessandra Rodrigues N. Santos	118/2017	01/08/2017	22/12/2017
Altemiza Ap. Batista de A. Lima	119/2017	01/08/2017	22/12/2017
Andreza Mantovan Marques	120/2017	01/08/2017	22/12/2017
Anna Letycia Mendes Pimentel	113/2017	01/08/2017	22/12/2017
Carla Andréia Bottura	121/2017	01/08/2017	22/12/2017
Claudia Borges da Silva	122/2017	01/08/2017	22/12/2017
Claudia Rosa de Carvalho	123/2017	01/08/2017	22/12/2017
Daiane Souza dos Santos	124/2017	01/08/2017	22/12/2017
Danatiely Lemos da Silva	125/2017	01/08/2017	22/12/2017
Danattiely Freitas Dias	126/2017	01/08/2017	22/12/2017
Doroti Venâncio Dias	150/2017	01/08/2017	22/12/2017
Edilaine Gouveia da Silva Martins	127/2017	01/08/2017	22/12/2017
Eliane Ferreira Nunes	128/2017	01/08/2017	22/12/2017
Elisangela Morais Silveira	129/2017	01/08/2017	22/12/2017
Gilmar Alves Nascimento	130/2017	01/08/2017	22/12/2017
Girlaine Rosa Correia Silva	131/2017	01/08/2017	22/12/2017
Guilherme Augusto Rodrigues Longo	132/2017	01/08/2017	22/12/2017
Henry Fernando D. Cedano Lopes	133/2017	01/08/2017	22/12/2017
Hercules da Costa Vasconcelos	148/2017	01/08/2017	22/12/2017
Tida Otoni de Camargo Manfroi	134/2017	01/08/2017	22/12/2017
Ivaldina Leonel da Silva	149/2017	01/08/2017	22/12/2017
Pollyana Freire S. de Freitas	115/2017	01/08/2017	22/12/2017
Rosivaine Vaz Moura Vinhático	116/2017	01/08/2017	22/12/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joãoquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 577/17 de 1º de agosto de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a):

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Edna Barbosa Dias de Queiroz	114/2017	01/08/2017	22/12/2017
Joanice Espirito Santo Siqueira	135/2017	01/08/2017	22/12/2017
Juliano Cardoso Magalhães	136/2017	01/08/2017	22/12/2017
Juvenal de Castro Vilela	138/2017	01/08/2017	22/12/2017
Kleidilene Ap. Marques da Silva	139/2017	01/08/2017	22/12/2017
Loanda Alves Ribeiro	140/2017	01/08/2017	22/12/2017
Maria Aparecida da Silva	141/2017	01/08/2017	22/12/2017
Miriellen Aparecida de Paula	142/2017	01/08/2017	22/12/2017
Renata Castro da S. Paulino Alves	143/2017	01/08/2017	22/12/2017
Roberta Perez Aquino	144/2017	01/08/2017	22/12/2017
Rozana Cristina Paulino Silveira	145/2017	01/08/2017	22/12/2017
Vanda Ap. Rita de Oliveira	146/2017	01/08/2017	22/12/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 578/17 de 1º de agosto de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso I, II, III e VII, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como Parecer Jurídico nº 064/2017 e Decreto Municipal nº 3.159/2017 de 13 de fevereiro de 2017, para exercer o cargo de provimento temporário:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Daniel Martins O. Silva	104/2017	01/08/2017	22/12/2017
Danila Barbosa de Melo	105/2017	01/08/2017	22/12/2017
Dieime C. Alves da Silva	106/2017	01/08/2017	22/12/2017
Drielly B. Alves Santareinha	107/2017	01/08/2017	22/12/2017
Ed Wilson Matias de Queiroz	110/2017	01/08/2017	22/12/2017
Erika Ferreira de Souza	109/2017	01/08/2017	22/12/2017
Fernanda Ferreira Freitas	111/2017	01/08/2017	22/12/2017
Luis Carlos F. Rocha	147/2017	01/08/2017	22/12/2017
Maria Helena Gomes Freitas	101/2017	01/08/2017	22/12/2017
Matheus Vieira Silva Dias	108/2017	01/08/2017	22/12/2017
Mauricéia Ferreira da Silva	103/2017	01/08/2017	22/12/2017
Nilton Barboza	137/2017	01/08/2017	22/12/2017
Thaina Elias Santos	102/2015	01/08/2017	22/12/2017
Valdeni de Oliveira Souza	112/2017	01/08/2017	22/12/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 579/17 de 01 de agosto de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matricula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Antônio Joaquim Barbosa	1110	03/02/2012	02/02/2013	23/08/2017	06/09/2017
Carlos André Prado Pulino	1457	09/07/2013	08/07/2014	14/08/2017	28/08/2017
Eliana Nunes Dias	27	15/01/2016	14/01/2017	21/08/2017	30/08/2017
Olidia Freitas Dias	536	02/02/2015	01/02/2016	01/08/2017	30/08/2017
Idalmelia Antônia de Oliveira	1046	18/06/2016	17/06/2017	21/08/2017	30/08/2017
Ilza Dias de Assis	649	01/04/2016	31/03/2017	07/08/2017	21/08/2017
Larissa Assis F. Fernandes	2110	09/12/2015	08/12/2016	07/08/2017	21/08/2017
Maria Aparecida da Silva	629	01/03/2015	29/02/2016	14/08/2017	02/09/2017
Maria de Fátima B. Leonel	1871	04/07/2016	03/07/2017	07/08/2017	21/08/2017
Mateus Maia Silveira	1848	01/06/2016	31/05/2017	08/08/2017	22/08/2017
Paulo Cezar Pereira do Amaral	259	04/04/2016	03/04/2017	07/08/2016	21/08/2017
Sandra Cristina Henrique Leal	82	15/01/2016	14/01/2017	07/08/2017	21/08/2017
Sirlene P. Duarte Freitas	556	03/04/2016	02/04/2017	07/08/2017	16/08/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dias do mês de agosto de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207

Fls. Nº 65

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 580/17 de 01 de agosto de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
André Luiz de Gimenez	1453	09/07/2015	08/07/2016	07/08/2017	21/08/2017
Aniquele da Silva	1913	02/01/2016	01/01/2017	16/08/2017	25/08/2017
Celia Rita Paulino Moura	55	10/03/2013	09/03/2014	16/08/2017	25/08/2017
Eliana Nunes Dias	27	15/01/2015	14/01/2016	14/08/2017	18/08/2017
Hildo Damião de Magalhães	709	22/05/2014	21/05/2015	07/08/2017	31/08/2017
Maria Augusta da Silva	550	03/04/2015	02/04/2016	07/08/2017	26/08/2017
Maria Claudia Quirino Freitas	2031	07/08/2015	06/08/2016	07/08/2017	16/08/2017
Mirair Martins Coimbra	116	19/02/2012	18/02/2013	03/08/2017	07/08/2017
Nalda Prado Rodrigues	1873	05/07/2015	04/07/2016	07/08/2017	21/08/2017
Neiva Aparecida Dias	31	15/01/2016	14/01/2017	07/08/2017	21/08/2017
Thais Absail Siqueira da Cruz	790	12/03/2015	11/03/2016	07/08/2017	16/08/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207

Fls. Nº 66

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 581/17 de 02 de agosto de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Sindolei Gloria Martins da Silva**, matrícula 765, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em primeiro (1º) de agosto de 2017 e término em quinze (15) de agosto de 2017, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (02) dias do mês de agosto de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.5



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº207

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

582/17 de 02 de agosto de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de Atendente, matrícula 1415, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Idade da Sra. **Irene Andrade da Silva Soares**, conforme Portaria nº 2.313 de 31 de julho de 2017 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de agosto de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 583/17 de 02 de agosto de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de Escriturária III, matrícula 172, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Sra. **Lucelma Borges Nunes**, conforme Portaria nº 2.312 de 31 de julho de 2017 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de agosto de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 584/17 de 02 de agosto de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Daniela Roberta Pereira Lata**, Assistente Social, matrícula 1552, férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondente ao período aquisitivo de dezessete (17) de outubro de 2015 a dezesseis (16) de outubro de 2016, com início em vinte e cinco (25) de julho de 2017 e término em vinte e três (23) de agosto de 2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de agosto de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

585/17 de 02 de agosto de 2017.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 523/17 de 03 de julho de 2017, na parte em que concedeu férias a Sra. **Marcia Regina Casarin Geremonte**, matrícula 661.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de agosto de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 586/17 de 07 de agosto de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a cedência da servidora **Marilene Barbosa Franca**, matrícula 1005, Auxiliar de Serviços Diversos, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica nº 015/2017 celebrando a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER) e o Município de Cassilândia .

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de agosto de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 587/17 de 07 de agosto de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso I, II, III e VII, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como Parecer Jurídico nº 064/2017 e Decreto Municipal nº 3.159/2017 de 13 de fevereiro de 2017, para exercer o cargo de provimento temporário:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Elaine Ferreira Leonel	151/2017	07/08/2017	22/12/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de agosto de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207

Fls. 73
PREFEITURA MUNICIPAL
CASSILÂNDIA
MS

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 588/17 de 07 de agosto de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Dalmi Aparecido Nunes de Souza**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 64, férias pelo prazo de quinze (15) dias, correspondente ao período aquisitivo de dois (02) de maio de 2016 a primeiro (1º) de maio de 2017, com início em dezoito (17) de julho de 2017 e término em trinta e um (31) de julho de 2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de agosto de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 589/17 de 08 de agosto de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Elza Assis Cordoni**, Professora, matrícula 88, férias restantes pelo prazo de vinte (20) dias, correspondente aos períodos aquisitivos de dezesseis (16) de maio de 2014 a quinze (15) de maio de 2015 e dezesseis (16) de maio de 2015 a quinze (15) de maio de 2016, com início em dezenove (19) de junho de 2017 e término em oito (08) de julho de 2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de agosto de 2017.


* JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 590/17 de 08 de agosto de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Remover e/ou confirmar a lotação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 01/08/2017.

Mat	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Local
2031	Maria Cláudia Q. Freitas	Cirurgiã Dentista	ESF Geraldo Fernandes
282	Sergio Ricardo de Pinho	Cirurgião Dentista	ESF Imperatriz

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de agosto de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

591/17 de 09 de agosto de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Ister Gomes dos Santos	444	02/02/2016	01/02/2017	09/08/2017	07/09/2017
Ivo Rodrigues da Silva	656	18/05/2016	17/05/2017	09/08/2017	07/09/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (09) dias do mês de agosto de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 592/17 de 09 de agosto de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Sergio Ricardo de Pinho**, Cirurgião Dentista, matrícula 282, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por oito (08) dias, com início em vinte e nove (29) de maio de 2017 e término em cinco (05) de junho de 2017, de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (09) dias do mês de agosto de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.5



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
593/15 de 10 de agosto de 2017.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Marcos Antônio de Oliveira**, Agente de Fiscalização, matrícula 221, Abono de Permanência, de acordo com o Art. 46, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 107/2007, de 10 de outubro de 2007, até a data de sua aposentadoria.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de agosto de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 594/17 de 10 de Agosto de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, a seguinte servidora:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	
		De	Até
Eurinivalda Candeias de Miranda	711	14/05/2016	13/05/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de agosto de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 595/17 de 10 de agosto de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir mais uma carga horas-aulas aos professores a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas	Período de
460	Núbia Alves da Silva	22	01/08/2017 a 22/12/2017
344	Ondina Aparecida de Souza	22	01/08/2017 a 22/12/2017
1319	Oneida Tosta Ramos	22	01/08/2017 a 22/12/2017
646	Osania Ap. Souza e Silva Amaral	22	01/08/2017 a 22/12/2017
1317	Rosanir Garcia de Oliveira	22	01/08/2017 a 22/12/2017
723	Roselei Barbosa de Souza Nunes	22	01/08/2017 a 22/12/2017
1882	Sandra Gonçalves Ferreira	13	01/08/2017 a 22/12/2017
1346	Silvana Rodrigues Pinheiro	22	01/08/2017 a 22/12/2017
604	Silvania Souza da Silva	22	01/08/2017 a 22/12/2017
1427	Simone Aparecida Lopes	22	01/08/2017 a 22/12/2017
765	Sindolei Gloria Martins Silva	09	01/08/2017 a 22/12/2017
696	Solineide Ap. Rodrigues Longo	17	01/08/2017 a 22/12/2017
720	Sonia Aparecida Mendes Rosa	22	01/08/2017 a 22/12/2017
343	Tania Aparecida Silva	22	01/08/2017 a 22/12/2017
127	Telma Ferreira Borges de Freitas	22	01/08/2017 a 22/12/2017
695	Tonis Roberto do Amaral	14	01/08/2017 a 22/12/2017
1588	Valquíria de Souza Luz	20	01/08/2017 a 22/12/2017
2099	Wilker Barbosa Garcia	16	01/08/2017 a 22/12/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de agosto de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207

Fls. Nº 81

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 596/17 de 10 de agosto de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aulas excedentes aos professores a seguir, em caráter temporário, no período de:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas	Início	Término
137	Angela Maria dos S. Oliveira	01	01/08/2017	22/12/2017
56	Cacilda Ap. Regonato Cardoso	05	01/08/2017	22/12/2017
118	Daniela Cristina G. de F. Silva	01	01/08/2017	22/12/2017
1450	Gabriel Wanderley Mendonça	05	01/08/2017	22/12/2017
705	Gislaine C. Garcia Lacerda	06	01/08/2017	22/12/2017
1841	Juliana O. de Lima Geraldi	03	01/08/2017	22/12/2017
1892	Lisia Thiago dos S. Groot	06	01/08/2017	22/12/2017
224	Márcia Julia Inêz R. Dias	06	01/08/2017	22/12/2017
1589	Marcia Magali Zevole	05	01/08/2017	22/12/2017
706	Maria de Fátima A. da Silva	06	01/08/2017	22/12/2017
131	Marta Ribeiro de Freitas	06	01/08/2017	22/12/2017
1408	Rogério Tenório de Moura	01	01/08/2017	22/12/2017
1459	Silvaneide de Moura C. Moro	06	01/08/2017	22/12/2017
287	Sineide Ap. da Silva Rodrigues	06	01/08/2017	22/12/2017
316	Vantuir Adriano de Oliveira	01	01/08/2017	22/12/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de agosto de 2017.

JAIR BONI COGÔ
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 597/17 de 10 de agosto de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir mais uma carga horas-aulas aos professores a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas	Período de
715	Adriano Aparecido Cândido	17	01/08/2017 a 22/12/2017
37	Ana Lídia Franco de Rezende	22	01/08/2017 a 22/12/2017
1548	Andreia Cristina de Souza	19	01/08/2017 a 22/12/2017
2075	Andreya Joviana Santos Borges	22	01/08/2017 a 22/12/2017
1461	Angela Maria Sobrinho Miné	22	01/08/2017 a 22/12/2017
1375	Anny Kaller F. da Silva Liberato	09	01/08/2017 a 22/12/2017
708	Dagmar Paimel de Queiroz Oliveira	19	01/08/2017 a 22/12/2017
424	Dirce Garcia Martins	22	01/08/2017 a 22/12/2017
1406	Geismar Alves de Menezes Silva	09	01/08/2017 a 22/12/2017
1525	Gisely Ferreira de Lima	22	01/08/2017 a 22/12/2017
2102	Giselma Camila R. Cassimiro Cardoso	22	01/08/2017 a 22/12/2017
603	Hellen Patricia Assis Leonel Simões	09	01/08/2017 a 22/12/2017
1778	Lourdes Ferreira da Costa	22	01/08/2017 a 22/12/2017
1458	Lucielma Rodrigues F. Martins	17	01/08/2017 a 22/12/2017
185	Luzia Ap. Costa de Oliveira	22	01/08/2017 a 22/12/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2017, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de agosto de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207

Fls. Nº 55

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

571/17 de 31 de julho de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Elza Maria Louredo	488	05/04/2015	04/04/2016	24/07/2017	12/08/2017
Silvania Ribeiro de Assis	288	11/01/2016	10/01/2017	25/07/2017	29/07/2017
Tatyane Amaral de Aquino Santos	903	01/07/2013	30/06/2014	25/07/2017	03/08/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de julho de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207

Fls. Nº 56

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 572/17 de 31 de julho de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Roselaine Pereira da Silva**, matrícula 1851, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e um (21) de julho de 2017 e término em quatro (04) de agosto de 2017, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de julho de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.5



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 207



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 573/17 de 31 de julho de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Sarah Rafaela de Moura Silva de Moraes**, Escriturária I, matrícula 1850, Licença à Gestante pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com início em dezoito (18) de julho de 2017 e término em quinze (15) de novembro de 2017, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - Conceder a prorrogação da Licença Maternidade pelo prazo de sessenta (60) dias, com início em dezoito (18) de novembro de 2017 e término em quatorze (14) de janeiro de 2018, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008 e Lei nº 156/2014 de 25/02/2014.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de julho de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1057/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017. OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DEFORNECIMENTO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO–PEDRA 1, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO.** ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA. DETENTOR DA ATA: **ALDRIN HAMMERSCHMIDT E CIA LTDA, PEDREIRA BASALTO LTDA.** VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/08/17, ASSINAM: JAIR BONI COGO, **ALDRIN HAMMERSCHMIDT, PEDREIRA BASALTO LTDA.**

PREÇOS REGISTRADOS:

FORNECEDOR - PEDREIRA BASALTO LTDA			
Lote 1 - LOTE 1			
Produto	Qde.	Vlr.Unitário	Vlr.Total
PEDRISCO	4500	73,30	329.850,00
PÓ DE PEDRA	3000	73,30	219.900,00
			SubTotal => 549.750,00
FORNECEDOR - ALDRIN HAMMERSCHMIDT E CIA LTDA			
Lote 2 - LOTE 2			
Produto	Qde.	Vlr.Unitário	Vlr.Total
PEDRA 1	250	69,60	17.400,00
			SubTotal => 17.400,00

Total => 567.150,00

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1073/2017.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de três Playgrounds com estruturas em eucalipto tratado em auto clave e ferragens galvanizadas, a serem instalados na Vila Pernambuco, Jardim Campo Grande e Bairro Laranjeiras, Sendo vencedor a empresa, DURATRAT COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME, com o valor global R\$ 31.320,00 (trinta um mil trezentos vinte reais).

Cassilândia-MS, 08 de Agosto 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 117/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: DURATRAT COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de três Playgrounds com estruturas em eucalipto tratado em auto clave e ferragens galvanizadas, a serem instalados na Vila Pernambuco, Jardim Campo Grande e Bairro Laranjeiras.

Dotação: 30. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS

04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 31.320,00 (trinta um mil trezentos vinte reais)



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

Data: 10/08/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 107/2017

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA.

CONTRATADO – CONSTRUTORA GOMES LTDA-ME

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTENCIAL BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é supressão mediante termo **ADITIVO** de **24.4253%** ao contrato de execução da obra de pequenos reparos e pinturas no Núcleo de Apoio Saúde da Família/NASF localizado na Rua Joaquim Lúcio S/N, Bairro Bom Jesus da Lapa, neste Município de Cassilândia-MS em atendimento a proposta nº 14540.8930001/15-15-002, firmado entre o Ministério da Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia, celebrado entre as partes acima nominadas, e desta forma fica suprimido ao contrato o valor de **R\$ 32.546,50 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)** e desta forma o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 100.702,68 (cem mil setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

Data – 10/08/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 107/2017

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA.

CONTRATADO – CONSTRUTORA GOMES LTDA-ME

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
-----------	--

50.101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.057 MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTENCIAL BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o **ADITIVO** de **48.4921%**, ao contrato de execução da obra de pequenos reparos e pinturas no Núcleo de Apoio Saúde da Família/NASF localizado na Rua Joaquim Lúcio S/N, Bairro Bom Jesus da Lapa, neste Município de Cassilândia-MS em atendimento a proposta nº 14540.8930001/15-15-002, firmado entre o Ministério da Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia, contrato Nº 107/2017, e mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 48.382,82 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Data – 10/08/2017

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAIS HIDRÁULICOS E HIDRÔMETROS. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA. DETENTOR DA ATA: **VERA LUCIA DE AGUIAR-ME, LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, JAYME JACINTO-ME, SANEMARCK COM. IND. MAT. HID. EIRELI-ME e SAGA MEDIÇÃO LTDA.** VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 11/08/17, ASSINAM: JAIR BONI COGO, **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS, JOSE CARLOS DE QUEIROZ, ANDRÉ LUIS SIMIELLI e JULIO HENRIQUE GARCEZ GOELLNER RAMOS.**

PREÇOS REGISTRADOS:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

Fornecedor - 955 - JAYME JACINTHO - ME						
Descrição Produto	Item	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
JUNTA GIBault 160 CA CLASSE 30	7	UN	20		13,00	2.620,00
JUNTA GIBault 200 CA CLASSE 20	8	UN	20		22,00	4.416,00
JUNTA GIBault 50X60MM	9	UN	52		52,40	5.240,00
JUNTA GIBault ADAPT.PBA 100MMP/CA	10	UN	100		85,55	8.555,00
JUNTA GIBault ADAPTADA DE 125MM C.A P/ 160MM	11	UN	20		110,00	2.200,00
LUVA 300MM DEFOFO C/ ANEL	12	UN	170		18,70	1.870,00
LUVA DE CORRER PBA 75MM C/ ANEL	13	UN	230		11,50	230,00
LUVA DEFOFO DN 250 C/ ANEL	14	UN	116		11,60	1.160,00

LUVA OCRE 100MM C/ANEL	19	UN	50		4,80	240,00
LUVA PBA DN 50/60 C/ ANEL	22	UN	200		4,70	940,00
REDUÇÃO 200X150 DEFOFO C/ ANEL	31	UN	100		51,06	510,60
REGISTRO 100MM ANEL	36	UN	20		41,20	822,40
REGISTRO 160MM ANEL	37	UN	10		75,20	752,00
T ESGOTO BBB DN 150MM	43	UN	16		27,60	165,60
T PBA 110X60MM	44	UN	10		42,90	429,00
TAMPA PV 30 TONELADA	46	UN	10		31,74	317,40
TUBO BRANCO ROSCAVEL 3/4 ANEL	52	BARRA	500		21,64	10.820,00
TUBO DEFOFO DN 150MM C/ANEL	54	BARRA	100		28,99	2.899,00
TUBO DEFOFO DN 200MM C/ANEL	55	BARRA	100		48,30	4.830,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

TUBO DEFOFO DN 50MM IRRIGA C/ANEL	5 7	B R	1 0		27, 50	275, 00
TUBO ESGOTO OCRE 150MM C/ ANEL	5 9	U N		5	10 5,0 0	525, 00
TUBO OCRE DN 100MM C/ANEL E BOLSA	6 0	B R	1 5		58, 45	876, 75
TUBO OCRE DN 200MM	6 1	B R		4	17 6,8 5	707, 40
TUBO PBA 100X110MM C/ANEL E BOLSA	6 2	B R	1 0		13 1,0 0	1.31 0,00
TUBO PBA DN 060MM C/ANEL E BOLSA	6 3	B R	0 0	1	35, 85	3.58 5,00
TUBO PBA DN 85MM C/ANEL	6 4	B R		5	75, 90	379, 50
						59.5 32,2 5
Total Por Fornecedor: R\$						
Fornecedor - 1038 - LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME						
Descrição Produto	It e m	U n i d.	Q d e.	Marca	Val or Uni t.	Valor Total
MACHADO COM	2	U	2	TRAM	61,	1.22

CABO	5	N	0	ONTIN A	00	0,00
PICARETA COM CABO	2 8	U N	2 5	PENAF E	41, 00	1.02 5,00
REGISTRO DE GAVETA 60MM	3 9	U N	1 0	DOCO L	11 2,8 4	1.12 8,40
TUBO DN 75MM C/ ANEL	5 8	B R		6	AMAN CO	65, 52
						393, 12
					Total Por Fornecedor: R\$	3.76 6,52
Fornecedor - 1276 - SANEMARCK COM.IND. MAT. HID. EIRELI ME						
Descrição Produto	It e m	U n i d.	Q d e.	Marca	Val or Uni t.	Valor Total
ANEL DE VEDAÇÃO 3/4	1	U N	5 0 0	HIFER SANE	0,1 1	550, 00
COTOVELO PVC ROSCAVEL 3/4	4	U N	2 5 0	HIFER SANE	0,7 9	197, 50
LUVA DEFOFO 150MM C/ ANEL	1 5	U N	5 0	HIFER SANE	37, 00	1.85 0,00
LUVA DEFOFO DN 200 C/ ANEL	1 6	U N	2 0	HIFER SANE	67, 50	1.35 0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

LUVA PBA DN 100/110 C/ANEL	20	U N	6 0	HIFER SANE	18,50	2,96 0,00
LUVA PBA DN 200MM C/ANEL	21	U N	4 4	HIFER SANE	14,90	596,00
LUVA PVC 3/4	23	U N	0 0	HIFER SANE	0,54	378,00
LUVA PVC DN 250MM C/ ANEL	24	U N	1 0	HIFER SANE	9,00	2,19 0,00
PASTA LUBRIFICANTE 900GR	27	U N	3 0	HIFER SANE	9,05	271,50
REDUÇÃO PBA 150X100MM C/ ANEL	33	U N	1 0	HIFER SANE	49,90	499,00
REDUÇÃO PBA 160X100MM PBA	34	U N	1 0	HIFER SANE	49,95	499,50
REGISTRO BORBOLETA PVC 3/4	38	U N	0 0	HIFER SANE	4,30	860,00
ROLO PEAD 100MT AZUL	40	R L O	5 0 0	POLIT EJO	20,79	103,995
T PBA 160MM C/ BOLSA	45	U N	4 4	HIFER SANE	13,90	559,60
TUBETES 3/4 ANEL	51	U N	5 0	HIFER SANE	1,99	99,50

TUBO DE COLA PVC 850GR	53	U N	1 0	PISAFI X	21,60	216,00
TUBO DEFOFO DN 250MM C/ANEL	56	U N	4 4	MULTI LIT	79,90	3,19 6,00
UNIÃO P/ PAD	65	P Ç S	0 0 0	HIFER SANE	1,49	8,94 0,00
VEDA ROSCA 18X50	66	C X	5 0	POLIY FITA	15,49	7,74 9,50
Total Por Fornecedor: R\$					136,957,	10
Fornecedor - 1360 - SAGA MEDIÇÃO LTDA						
Descrição Produto	It	U	Q	Marca	Val	Valor
	e	ni	d		or	Total
	m	d	e		Uni	
					t.	
HIDROMETRO	6	U N	1 5 0 0	1500	64,90	97,350,00
Total Por Fornecedor: R\$					97,3	50,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

Fornecedor - 1486 - VERA LUCIA DE AGUIAR-ME.						
Descrição Produto	Item	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
COLAR TOMADA PVC DN 75 MM -3/4 C/ ANEL	2	UN	30	CORR PLASTIK	4,75	142,50
COTOVELO GALVANIZADO 3/4 ANEL	3	UN	00	REMA DI	3,78	378,00
FOLHA SERRA	5	CX	100	STARR ET	65,56	655,60
LUVA DE UNIÃO GALVANIZADO 3/4	14	UN	00	REMA DI	16,90	5.070,00
LUVA GALVANIZADA 3/4	18	UN	00	REMA DI	2,95	448,50
NIP GALVANIZADO 3/4 ANEL	26	UN	00	REMA DI	3,10	930,00
PLUG PVC DE 3/4	29	UN	00	PLASTIT	0,34	68,00
PÁ DE BICO COM CABO	30	UN	00	TRAMONTINA	21,64	216,40
REDUÇÃO PBA 100X75MM C/ ANEL	32	UN	00	CORR PLASTI	17,79	177,90

				K		
REDUÇÃO PBA 75X60MM	35	UN	10	CORR PLASTIK	7,99	79,90
T 3/4 GALVANIZADO ANEL	41	UN	80	REMA DI	5,15	412,00
T 60MM PBA C/ BOLSA/ ANEL	42	UN	20	TIGRE	13,70	274,00
TARRACHA DE FERRO 3/4	47	UN	10	REMA DI	11,96	119,60
TE 3/4 PVC	48	UN	20	PLASTIT	1,44	288,00
TE OCRE DN 150MM	49	UN	10	INBRA	16,40	164,00
TORNEIRA DE ESFERA 3/4 ANEL	50	UN	20	REMA DI	10,48	209,60
				Total Por Fornecedor: R\$	9.634,00	9.634,00
Total Geral do Processo: R\$						307.239,87

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1098/2017.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão permanente de licitação, torna público, O objeto deste Instrumento Contratual é a execução indireta, para a execução da obra de reparos e pinturas na Escola Municipal Rui Barbosa, localizada no Distrito de Indaiá do Sul, município de Cassilândia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Sendo vencedor a empresa, CONSTRUTORA SS EIRELI-ME, no valor R\$ 81.736,43 (oitenta um mil setecentos trinta seis reais e quarenta três centavos).

Cassilândia-MS, 16 de Agosto 2017
EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CONSTRUTORA SS EIRELI-ME.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a execução indireta, para a execução da obra de reparos e pinturas na Escola Municipal Rui Barbosa, localizada no Distrito de Indaiá do Sul, município de Cassilândia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação:

60	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.451.00	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS
05.1.015	UNIDADES DE ENSINO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 81.736,43 (oitenta um mil setecentos trinta seis reais e quarenta três centavos)

Data: 16/08/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1195/2017.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 052/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **04/09/2017 às 10h00 (dez) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de

Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, para o Registro de Preços para a contratação futura de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM A MÃO DE OBRA DO MOTORISTA E DESPESA DE COMBUSTIVEL POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no sitio da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Cassilândia-MS, 18 de Agosto de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1199/2017.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 052/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **12/09/2017 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, para o Registro de Preços para a contratação futura de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM A MÃO DE OBRA DO MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no site da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Cassilândia-MS, 21 de Agosto de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público, para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação a ser realizada no dia 22/08/2017, as 08:00 horas, em sua sede administrativa, sito na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017- O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa para aquisição de material permanente – computadores, impressoras, nobreak e telefonia, destinados à informatização das unidades de saúde do município- fica no presente ato suspensa a abertura do processo licitatório acima descrito para análise e possíveis alterações do descritivo dos itens 01,02,03 e 08, do termo de referencia do referido edital, quando oportunamente será publicado a nova data de abertura

Cassilândia-MS, 21 de Agosto de 2017.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1200/2017.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 052/2017 de 09/01/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **12/09/2017 às 10h00 (dez) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo

“MENOR PREÇO”, para a aquisição de 02 (dois) veículos usados tipo “passeio, ano não inferior a 2012, de motor de no mínimo 4 cilindros e 65 (CV), combustível (gasolina e etanol), com capacidade para no mínimo 05(cinco) passageiros inclusive o motorista, transmissão manual, 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) à ré, rodas aro 13” pneus 165/70 R13, direção hidráulica, com garantia mínima de 06 (seis) meses para o motor e câmbio, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura.

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no site da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto ao Departamento de Licitações, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Cassilândia-MS, 21 de Agosto de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 827

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda

Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessechia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)